

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1318

Página 6 de 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH Autarquia Municipal criada através da Lei

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ASSUNTO: Concessão do benefício de Pensão por Morte em decorrência de Sentença Judicial transitada em julgado.

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. VALTER PEREIRA TENORIO JUNIOR, pensionista da ex-servidora *Ana Lucia Costa*, matrícula nº 143396-1, conforme determinação proferida nos autos do processo judicial nº 1000443-73.2021.8.26.0526.
- **Art. 2º** Nos termos da determinação judicial, o beneficiário implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte com fundamento no art. 8º e art. 22, inciso II.
- **Art. 3º** O valor do benefício deve corresponder à integralidade da última remuneração recebida pela instituidora do benefício, e os reajustes serão aplicados sem paridade, ou seja, pelo RGPS INSS.
 - Art. 4º A data inicial do benefício deverá retroagir à 18 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 11 de outubro de 2024.

FABIO
ADRIANO DE STATE AND ADRIANO COLLABORATION DE LIMA: 0561416 TO ADRIANO DE STATE AND ADRIANO COLLABORATION DE LIMA: 0561516 TO ADRIANO COLLABORATION DE LIMA: 0561515 To ADRIANO COLLABORATION DE LIMA: 0561515 To ADRIANO COLLABORATION DE LIMA: 0561515 To ADRIANO ADRIANO COLLABORATION DE L

FÁBIO ADRIANO DE LIMA

Superintendente Chefe

Município de Holambra - SP